DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

"CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS, AO PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR JORGE LADIR STEFFLER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VORLEI RANNOW, Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e ele promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido, ao Prefeito Municipal, Senhor Jorge Ladir Steffler, a licença para o gozo de 15 (quinze) dias de férias a que tem direito, do dia 04 de março de 2022 a 18 março de 2022, nos termos da solicitação realizada através do Of. Gab. 049/22, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA CANDELÁRIA, 01 DE MARÇO DE 2022.

Vorlei Rannow
Presidente

Registre-se e Publique-se

Rejane Erthal Bruinsma
Secretário